



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela aos Deputados da Câmara Federal apoio ao Projeto de Lei 2577/2026 de autoria da Deputada Carol de Toni que concede anistia aos condenados e investigados por adotar educação domiciliar aos filhos.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Juízes vêm condenando, membros do Ministério Público vêm denunciando e Autoridades Policiais vêm investigando pais e responsáveis por adotarem ensino domiciliar aos seus filhos;

- o ensino público tem se mostrado ineficiente em oferecer educação de boa qualidade, apresentando resultados que ocupam os piores lugares na avaliação mundial;

- casos investigados mostram que crianças e adolescentes que recebem ensino domiciliar apresentam desempenho e conhecimento acima da média nacional;

- A Constituição da República atribui aos pais ou responsáveis o dever de educar seus filhos (art. 227);

- sensível a esses fatos, a Deputada Federal Carol de Toni, protocolou o Projeto de Lei n. 2577/2026, que concede anistia aos pais ou responsáveis condenados, processados e investigados por adotar educação domiciliar aos filhos;

- a aprovação desse projeto é de suma importância para garantir às famílias a condução da educação de seus filhos sem perseguição estatal, bem como para assegurar o direito das crianças e adolescente de receberem educação de melhor qualidade;

requer o encaminhamento de **Moção** aos Deputados da Câmara Federal, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, apela aos Deputados da Câmara Federal apoio ao Projeto de Lei 2577/2026 de autoria da Deputada Carol de Toni que concede anistia aos condenados, processados e investigados por adotar educação domiciliar aos filhos. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 26/05/2026, às 12:24.
